



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Não referenda o ato da Presidência que concedia mais 1 (um) dia de folga compensatória, além da ausência de 1 (um) dia prevista no art. 97, I, da Lei nº 8.112/1990, ao servidor que, comprovadamente, doou sangue na campanha, realizada no dia 4-4-2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 73/2024/SECJAD (fl. 11) e demais informações constantes do Processo DP-2082/2024,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Lairto José Veloso e Joicilene Jerônimo Portela:

Art. 1º Não referendar o ato da Presidência (Portaria nº 90/2024/SGP), que concedia mais 1 (um) dia de folga compensatória, a ser gozada em momento oportuno, além da ausência de 1 (um) dia prevista no art. 97, I, da Lei nº 8.112/1990, ao servidor que, comprovadamente, doou sangue na campanha promovida por este Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 4-4-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 116/2024, de 10 de abril de 2024, foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT nº 3950/2024, do dia 15-4-2024, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, página 11.

Manaus, 16 de abril de 2024

Assinado Eletronicamente
PAULA SAUER DIEHL